



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.911, de 18 de março de 2.025.

ANULA ATO DE POSSE DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve obedecer aos princípios elencadas no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que nomeação e posse em cargo público devem observar os requisitos legais, incluindo a ausência de impedimentos legais para investidura no serviço público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990 (aplicável subsidiariamente aos servidores municipais), o servidor que for demitido a bem do serviço público fica incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, sendo essa restrição aplicável ao presente caso;

CONSIDERANDO que, conforme entendimento consolidado na jurisprudência, a administração pública tem o poder-dever de anular atos administrativos eivados de vícios insanáveis, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula 473:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que a recente nomeação ao cargo de Psicopedagogo em favor de E. de O. M., matrícula 4250, padece de vício insanável, uma vez que foi recentemente demitido a bem do serviço público no Município de Pouso Alegre, o que o torna incompatível para nova investidura em cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANULADO o ato de posse do servidor E. de O.M, matrícula 4250, outrora nomeado para o cargo de Psicopedagogo pela Portaria 4.856 de 03 fevereiro de 2025.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação pela Portaria nº 4.856, de 03/02/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de março de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete